

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto 45.600/2016; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-260016/001066/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 071/2021 FGV, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Getúlio Vargas, referente ao processo administrativo nº SEI-260016/001066/2021, ficando composta pelos seguintes servidores:

GESTOR:

Juliana Menezes Costa, ID. 5115579-6

FISCAIS:

Érica Sanchez Muniz Oliveira, ID. 5116421-3
Kristina Bouskela-Svenjö, ID. 5091685-8
Paula Miranda de Andrade, ID. 5123790-3

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório emitido pela Comissão de Fiscalização, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenadoria de Contratos e Convênios, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 12 de abril de 2022

KLEBER FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado

Subsecretaria de Políticas Públicas e Ensino Tecnológico

Id: 2386306

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 11/04/2022

PROCESSO Nº SEI-260004/001252/2021 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico Edital nº 02/2022, visando a aquisição de projetor digital para o planetário do Museu Ciência e Vida, adjudicado pelo Pregoeiro, para o licitante AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 08.563.964/0001-50), totalizando R\$ R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), referente ao lote 1.

Id: 2386478

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17.11.2011
PÁGINA 10 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 07.11.2011

Processo SEI nº E-26/64243/2011

ONDE SE LÊ:

VERA CASCON Id Funcional nº 4253309-0, cargo Professor Doutor-40h, período base de 02/03/2006 a 14/04/2011.

LEIA-SE:

VERA CASCON Id Funcional nº 4253309-0, cargo Professor Doutor-40h, período base 02/03/2006 a 08.03.2011.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.05.2019
PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 26.04.2019

Processo SEI nº E-26/64243/2011

ONDE SE LÊ:

VERA CASCON Id Funcional nº 4253309-0, cargo Professor Doutor-40h, período base de 15/04/2011 a 05/06/2016.

LEIA-SE:

VERA CASCON Id Funcional nº 4253309-0, cargo Professor Doutor-40h, período base 09/03/2011 a 13/05/2016.

Id: 2386237

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/018454/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, OBJETO: Serviços de lavanderia com transporte para implementação do hospital HURHC, no valor de R\$643.564,78 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 29.03.2022

PROCESSO Nº SEI-26007/006671/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (Plataforma de sequenciamento de DNA) para serviço de laboratório do HUPE, no valor de R\$2.453.879,00 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 03.03.2022

PROCESSO Nº SEI-26007/001069/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OBJETO: Contratação de serviços de publicação no D.O., no valor de R\$100.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 28.03.2022

PROCESSO Nº SEI-26007/034799/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OBJETO: Contratação de serviços de publicação no D.O., no valor de R\$600.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-26007/000197/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ÁGUAS DO IMPERADOR S.A., OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$7.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-26007/000206/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ENERGIA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os imóveis de Nova Friburgo, no valor de R\$350.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2386132

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 01.01.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/000669/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Serviços de licença de softwares reforço, no valor de R\$75.366,96 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/000669/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Serviços de licença de softwares, no valor de R\$12.560,70 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2386277

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 03.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/010843/2022 - AUTORIZO o afastamento de LUCIANA PERSICE NOGUEIRA-PRETTI, matr. nº 38.549-2, Professor Adjunto, para participar do evento "Rencontres Internationales Proustiennes d'Illiers-Combray" onde apresentará a comunicação intitulada "La réception de l'oeuvre proustienne au Brésil", em Illiers-Combray, França, no período de 07/07/2022 a 11/07/2022.

DE 12.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/008375/2022 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 14/08/2020, de CARMEN ILDES RODRIGUES FRÖES ASMUS, TUS/Médico, matr. nº 30.702-5, ID 25775618, admitida em 01/03/1993, para continuar exercendo suas atividades no Hospital Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, até 31/12/2022, com ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 40.640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

Id: 2386487

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE LETRAS

ATO DA DIRETORA
DE 08.04.2022

PORTARIA Nº 008/2022 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. ANA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA, matr. nº 31.813-9, os Docentes abaixo relacionados, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260007/011329/2022:

ROBERTO ACÍZELO QUELHA DE SOUZA - UERJ;
FÁTIMA CRISTINA DIAS ROCHA - UERJ;
ANA CLÁUDIA COUTINHO VIEGAS - UERJ.

Id: 2386490

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.04.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/015689/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matr nº 27.714-5, ID 25760653, com validade a contar de 26/04/2018, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/006834/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de MARIA CRISTINA MELLO MARINHO, matr nº 05.887-5, ID 6068405, com validade a contar de 25/12/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/010131/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de ANDRE CASTANHEIRA CIRIGLIANO, matr nº 27.893-7, ID 25777220 com validade a contar de 28/07/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/008354/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de LEILA CRISTINA BARCELOS DO REGO OLIVEIRA, matr nº 30.876-7, ID 25665383, com validade a contar de 29/12/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/008926/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de CLAUDIA SIMOES GURGEL, matr nº 32.502-7, ID 25565257, com validade a contar de 10/07/2021 uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/015551/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de RICARDO FERREIRA FREITAS, matr nº 07.061-5, ID 25271431, com validade a contar de 09/04/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/026608/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de LEONARDO BURLAMAQUI DA CUNHA, matr nº 32.493-

9, ID 25595636, com validade a contar de 25/12/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001836/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de TATIANA TAVARES DA SILVA, matr nº 32.000-2, ID 607548-7, com validade a contar de 25/09/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/021196/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de GUILHERME DA ROSA MUNIZ GUERRANTE, matr nº 06.085-5, ID 25610139, com validade a contar de 03/05/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/007456/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de ALEXANDRE RODRIGUES TORRES matr nº 33.203-1, ID 25460056, com validade a contar de 19/11/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/034496/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de RICARDO GALDO CAMELIER, matr nº 32.511-8, ID 25470361, com validade a contar de 12/01/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/005474/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de LUCIA CONCEICAO GONÇALVES DE AZEVEDO, matr nº 32.117-4, ID 25646842 com validade a contar de 11/11/2020 uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/029780/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de EDIVALDO DE CAMPOS, matr nº 27.184-1, ID 25791842, com validade a contar de 02/07/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/031344/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de FLAVIA MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA, matr nº 37.199-7, ID 4459919-6, com validade a contar de 21/11/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/031527/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de JOSE FRANCO MACHADO DO AMARAL, matr nº 06.716-5, ID 25459422, com validade a contar de 22/06/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/019198/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de REJANE ARAUJO DE SOUZA, matr nº 30.265-3, ID 25801678, com validade a contar de 28/07/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001429/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de JORGE EVANGELISTA CORDEIRO DA SILVA, matr nº 26.371-5, ID 25791770, com validade a contar de 31/01/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/025534/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de ANA CRISTINA DA MOTA CORDEIRO, matr nº 34.200-6, ID 6080448, com validade a contar de 01/10/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/018122/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de FERNANDA TEIXEIRA DE MEDEIROS, matr nº 33.084-5, ID 25411853, com validade a contar de 09/11/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/020567/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de SONIA ANSELMO PINHEIRO AFFONSO, matr nº 30.095-4, ID 25747851, com validade a contar de 07/07/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/022314/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de ALOYSIO GUIMARAES DA FONSECA, matr nº 30.543-3, ID 32307500, com validade a contar de 02/04/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001202/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de JOSE PASSOS NETO, matr nº 26.466-3, ID 25623265, com validade a contar de 08/05/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/034742/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de LILIAN NEUBARTH PAIXAO, matr nº 30.953-4, ID 25294873, com validade a contar de 23/08/2017, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001156/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de ERIVALDO PEDROSA DOS SANTOS, matr nº 32.403-8, ID 6076033, com validade a contar de 09/09/2020 uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/007483/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de JACQUELINE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matr nº 31.145-6, ID 25293052, com validade a contar de 26/07/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/019005/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de CLEUZA REGINA MARTINS DOS SANTOS DE ARAUJO, matr nº 32.118-2, ID 25769545, com validade a contar de 22/04/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/005896/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de PAULO ROBERTO SANTOS CORREIA, matr nº 07.094-6, ID 25387626, com validade a contar de 04/11/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/009633/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de MIGUEL MARQUES FERREIRA, matr nº 33.327-8, ID nº 25711857, com validade a contar de 04/08/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2386491

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE TECNOLOGIA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FAT Nº 001 DE 08 DE ABRIL DE 2022

INSTITUI O COMITÊ DE AVALIAÇÃO - FAT DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO (PRODOCÊNCIA) E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UERJ no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao AEDA Nº 051/REITORIA/2021 que cria o Programa de Incentivo à Docência na Graduação - PRODOCÊNCIA e,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260007/0013474/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Avaliação - FAT do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA).

Art. 2º - Caberá ao Comitê de Avaliação - FAT do PRODOCÊNCIA:

I - organizar o processo seletivo de submissão e julgamento das propostas ao PRODOCÊNCIA na Faculdade de Tecnologia;

II - encaminhar o resultado do processo seletivo para aprovação em Conselho Departamental;

III - divulgar o resultado do processo seletivo;

IV - analisar e julgar recursos, emitindo parecer para o candidato;

V - encaminhar o resultado do processo seletivo ao Comitê de Avaliação Institucional do PRODOCÊNCIA para homologação.

Art. 3º - Designar o Comitê de Avaliação-FAT do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA), composto pelos docentes: